

ANEXO V  
DECLARAÇÃO DA EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	LIMITAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>FORMAÇÃO</b>			
Doutorado	3,0	(máximo 1)	(máximo 3,0)
Mestrado	2,0	(máximo 1)	(máximo 2,0)
Especialização	1,0	(máximo 1)	(máximo 1,0)
Graduação exigida em edital ou, comprovadamente, estar cursando o último período nas áreas exigidas em edital	45,0	(máximo 1)	(máximo 45,0)
<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>			
Cursos de curta duração na área com carga horária mínima de 40h	2,0 cada curso	(máximo 3)	(máximo 6,0)
Cursos de curta duração na área com carga horária menor que 40h	1,0 cada curso	(máximo 3)	(máximo 3,0)
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Experiência docente nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Supervisão ou Orientação Pedagógica	2,0 por ano	(máximo 8 anos)	(máximo 16,0)
Experiência docente em outras áreas	1,0 por ano	(máximo 4 anos)	(máximo 4,0)
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA</b>			
Artigos completos publicados em periódicos	1,0	(máximo 2)	(máximo 2,0)
Resumos Expandidos publicados em anais de eventos/revistas	0,5	(máximo 4)	(máximo 2,0)
Resumos publicados em anais de eventos/revistas	0,5	(máximo 4)	(máximo 2,0)
Apresentação de Trabalho em eventos.	0,5	(máximo 4)	(máximo 2,0)
Palestras	0,5	(máximo 4)	(máximo 2,0)
<b>Total</b>			(máximo 90)

Nome: \_\_\_\_\_

N.º Inscrição / CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato